



# Ministério de Minas e Energia

## Consultoria Jurídica

### PORTEARIA DE PESSOAL Nº 35/GM/MME, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º, § 2º, do Decreto nº 9.928, de 22 de julho de 2019, e o que consta do Processo nº 48380.000196/2017-98, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 427/GM/MME, de 22 de novembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- "Art. 1º .....
- .....
- II - .....
- a) Titular: Gustavo Henrique Ferreira; e  
b) Suplente: Herik Souza Lopes;  
.....
- IV - .....
- a) Titular: Antônio Alberto Castanheira; e  
b) Suplente: Leandro Monteiro de Souza Miranda;  
....." (NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 430/GM/MME, de 3 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BENTO ALBUQUERQUE**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 3.3.2021 - Seção 2.